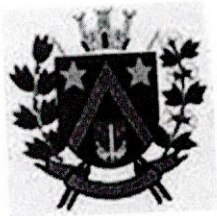


PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
- ESTADO DE SÃO PAULO -



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
REPASSE AO TERCEIRO SETOR**

Órgão Concessor: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO**
Órgão Beneficiário: **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Júlio Mesquita**
Tipo de Concessão: **Termo de Colaboração 03/2019**
Valor repassado Total: **R\$ 105.849,81**
Valor repassado Estadual: **R\$ 41.142,31**
Valor repassado Municipal: **R\$ 64.707,50**
Exercício: **2020**
Advogado(s): (*)

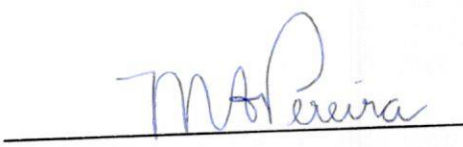
Pelo presente TERMO damos-nos por NOTIFICADOS para acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e consequente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recurso e o mais que couber.

Outrossim, estamos cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Cadernos do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade como o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de Janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Álvaro de Carvalho, 16 de julho de 2021.



Adilson de Oliveira Lopes
Prefeito Municipal



Maria Alice Pereira
Presidente
Responsável pela entidade beneficiária